PROTOCOLO GERAL

Nº 64282.002249/2023-18

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(Gpt E Cnst – 1970)
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO

PROCESSO

Dispensa: 10/2023

15 MAR 23

SEÇÃO: Seção de Aquisição, Licitações e Contratos - SALC

INTERESSADO: Setor Financeiro

MODALIDADE: dispensa eletrônica, Art. 75, Inciso II, da lei 14.133/2021

OBJETO: Emissão de certificações digitais tipo e-CPF A3 e e-CNPJ A3, com token

ANEXOS: todos os documentos contantes do processo.

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA - MD/EB
FL. 01
Rubrica

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Gpt E Cnst/1970)
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Processo Administrativo nº 64282.002249/2023-18

Em conformidade com o disposto dispensa de licitação, Art 75, inciso II, da lei 14.133/2021, realizo nesta data a abertura do processo administrativo atinente a dispensa de licitação nº 10.2023 da UASG 160015 - 2º Grupamento de Engenharia, cujo objeto é Emissão de certificado digital conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Manaus AM, 10 de março de 2023.

JOÃO PAULO CARVALHO DE QUEIROZ – 2º Sgt
Aux da SALC

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA - MOJEB
FL. 02
Rubrica

Estudo Técnico Preliminar 21/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 64282.002249/2023-18

2. Descrição da necessidade

2.1. O certificado digital é um documento eletrônico, assinado digitalmente por uma terceira parte confiável, que associa uma entidade (pessoa, processo ou servidor) a uma chave pública e contém os dados de seu titular, tais como nome, e-mail, CPF, chave pública, nome e assinatura da Autoridade Certificadora que o emitiu.

2.2. Na prática, o certificado digital funciona como uma carteira de identidade virtual que permite a identificação segura de uma mensagem ou transação em uma rede de computadores. O processo de certificação digital utiliza procedimentos lógicos e matemáticos para assegurar confidencialidade, integridade das informações e confirmação de autoria.

2.3. Todas as transações eletrônicas assinadas digitalmente têm validade jurídica garantida pela Medida Provisória n.° 2.200/01 que institui a ICP-Brasil para a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica e das aplicações que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

2.4. A utilização da certificação digital busca garantir a segurança necessária para a virtualização de procedimentos que hoje são feitos de forma presencial, como a assinatura de documentos, além de simplificar os procedimentos, reduzir a burocracia, possibilitar a diminuição dos custos dos fornecedores em vender para o governo e conferir mais segurança em todas as transações de comércio eletrônico.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor Financeiro do Comando do 2º Grupamento de Engenharia	Brendon L Menezes

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Requisitos de negócio

4.1.1. Ser utilizado nos serviços eletrônicos dos principais Órgãos da Administração Pública Federal no processo de certificação digital brasileira, como Presidência da República, Ministério da Economia, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Banco Central do Brasil, Justiça Federal, SERPRO, Correios e demais outras instituições

4.1.2. Ser emitido em todas as capitais brasileiras

4.2. Requisitos de Capacitação, Ambientais, Culturais e Sociais

4.2.1. A solução deverá prover de manual de operações em língua portuguesa, contendo linguagem clara objetiva, preferencialmente em formato eletrônico;

4.2.2. As mensagens e avisos emitidos pela solução deverão ser em língua portuguesa;

4.3. Requisitos Legais

4.3.1. A presente contratação deverá observar as seguintes leis e normas:

4.3.2. Decreto nº 3.505, de 13 de junho de 2000, que institui a Política de Segurança da Informação nos órgãos e entidades da Administração Pública federal;

4.3.3. Medida Provisória 2.200-2, de 24.08.2001, que criou o sistema nacional de Certificação Digital da ICP-Brasil e que regulamentou a utilização dos documentos eletrônicos no Brasil, criando a ICP-Brasil – Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira, sistema que administra e gerencia a emissão de certificados digitais no país. A ICP-Brasil é mantida pelo ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação, autarquia federal vinculada à Presidência da República.

4.3.4. Decreto nº 3.996, de 31 de Outubro de 2001, que dispõe sobre a prestação de serviços de certificação digital no âmbito da Administração Pública Federal.

4.4. Requisitos Temporais

4.4.1. O certificado deverá possuir validade mínima de 3 (três) anos, contados a partir da data de sua emissão.
4.5. Requisitos Técnicos
4.5.1. Ser emitido por Autoridade Certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil;
4.5.2. Permitir o armazenamento em dispositivo portátil do tipo TOKEN CRIPITOGRAFADO;
4.5.3. Conter nível A3;
4.5.4. Ser compatível com os sistemas operacionais Windows XP, Windows Vista, Windows 7, Windows 10 e Linux;
4.5.5. Possuir compatibilidade com os navegadores WEB: Microsoft Internet Explorer, Mozila Firefox, Google Chrome;
4.5.6. Ser protegido por senha;
4.5.7. O processo de emissão do certificado nas autoridades de registro deverá estar em conformidade com as orientações do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI, quanto aos procedimentos e documentos exigida.
4.6. Requisitos de Manutenção e Garantia
4.6.1. O prazo de garantia de correção e atualização do objeto, motivadas por falhas técnicas e mudanças originadas de diretrizes ICP-Brasil, é de 36 (trinta e seis) meses, contado da data de recebimento dos certificados pela CONTRATANTE.
4.6.2. A CONTRATADA deverá manter central de atendimento para a abertura de chamados pelo menos no horário das 08h00min às 18h00min, de segunda a sexta-feira, exceto feriados;
4.6.2.1. A central deverá ser acionada por telefone ou pela internet.
4.7. Requisitos Gerais da Contratação
4.7.1. Os requisitos necessários ao atendimento da solução exigem a contratação de empresa especializada do ramo, o que se mostra perfeitamente possível haja vista o quantitativo de empresas cadastradas no SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – Comprasnet, cujos relatórios, a título exemplificativo, se encontram anexos a este ETP.
4.7.2. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos serviços a serem contratados, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

5. Levantamento de Mercado

5.1 A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de certificação digital, segundo as normas da ICP-Brasil compreendendo a emissão de certificados digitais com o fornecimento da mídia de armazenamento (token) e renovação de certificados digitais para atender as necessidades do Cmdo 2º Gpt E é frequentemente praticada por órgãos públicos.

5.2. No mais, não se observam maiores variações quanto à execução dos serviços no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada ou até mesmo a sua dispensabilidade conforme instituída na Lei n° 8.666/93.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução proposta envolve a aquisição de mídias criptografadas, além da emissão de certificados digitais e-CPF A3, para autenticação pessoal e de uso pelos titulares do corpo gerencial institucionais.
6.2. Assim, a Administração transfere à empresa especializada, vencedora da licitação, a atribuição de emissão de:

- Certificado Digital nível A3 - Tipo e-CPF COM dispositivo de armazenamento do certificado digital (token); emitido por autoridade certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), com validade de 03 (três) anos contados da data de emissão do certificado.
- Certificado Digital nível A3 - Tipo e-CNPJ COM dispositivo de armazenamento do certificado digital (token); emitido por autoridade certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), com valida de 03 (três) anos contados da data de emissão do certificado.

6.3. No mais, a empresa vencedora se qualificará mediante procedimento licitatório com o menor formalismo e cujo tempo necessária para processamento seja o menor possível, sob pena de prejudicar sobremaneira o interesse público primário ora tutelado.
6.4. Todos os demais elementos necessários à prestação do serviço estarão dispostos no Termo de Referência, entre eles as obrigações e responsabilidades da contratada e especificações técnicas do serviço.

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA - MD/EB
FL. 03
Rubrica

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 - Os quantitativos estimados a serem contratados são os que seguem:

Item	Descrição	Quantidade
1	Certificado Digital nível A3 - Tipo e-CPF COM dispositivo de armazenamento do certificado digital (token); emitido por autoridade certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), com validade de 03 (três) anos contados da data de emissão do certificado.	18

8. Estimativa do Valor da Contratação

8.1 - A presente contratação tem um valor estimado de R$ 1.818,00 (mil oitocentos e dezoito reais), conforme relatório extraído do PAC/PGC, anexo a este ETP.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Destaca-se que os serviços pretendidos com a presente licitação que visa atender a necessidade de emissão de certificação digital e controladores de acesso (token) aos servidores que acessam sistemas que exigem requisitos de segurança ocorrerão em períodos diferentes necessitando desta maneira o seu parcelamento.
9.2. Insta salientar que de acordo com o Acórdão TCU 1.214/2013 "a realização do parcelamento do objeto em serviços de natureza continuada dependerá da complexidade técnica envolvida". Assim, opta-se pelo não parcelamento quando se referir a objeto sem nenhuma complexidade técnica, a exemplo de limpeza, condução de veículos, recepção, e pelo parcelamento quando se tratar de serviços técnicos em que as empresas atuam de forma segmentada por especialização.
9.3. Desta forma, sejam adotadas as medidas para efetivação da contratação por **Dispensa** de licitação, com base no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 - As mesmas apontadas na pesquisa de preços feita no Sistema de Pesquisa de Preços do ComprasNet.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 - A presente contratação não está prevista no PGC/PAC - 2022/2023conforme relatório anexo a este ETP.

12. Resultados Pretendidos

12.1. A presente contratação importará no atingimento dos seguintes resultados:
12.1.1. Aumentar a eficiência operacional quanto à celeridade e produtividade na execução das atividades administrativas;
12.1.2. Maximizar os resultados da governança administrativa;
12.1.3. Maximizar os resultados da governança de TIC;
12.1.4. Aumentar e manter os serviços que fazem uso de certificado digital com elevado padrão de desempenho, qualidade e confiabilidade;
12.1.5. Garantir a autenticidade, integridade e o não repúdio das transações realizadas;
12.1.6. Garantir a segurança das informações trafegadas por meio dos acessos realizados às aplicações disponibilizadas pelos órgãos do Poder Executivo;
12.1.7. Prover o Cmdo 2 ° Gpt E de recursos tecnológicos necessários à utilização dos sistemas que façam uso da certificação digital.
12.2. Ademais, como já relatando, a licitação de certificadores digitais e-CPF com dispositivos de armazenagem por Dispensa busca reduzir o valor unitário aglutinando demandas desta Instituição.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 - Não há necessidade de adequações ambientais para a presente contratação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 - A presente contratação não provoca impactos ambientais negativos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A quantidade de Itens é plausível visto o número de pregoeiros desta UG e o fato da existência de recurso orçamentário para aquisição serviço.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Despacho: Aquisição viável.

BRENDON LOPES DE MENEZES

Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 08/03/2023 às 16:58:08.

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Gpt E Cnst / 1970)
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA - MDIEB
FL. 04
Rubrica

Requisição nº 1-St Fin/Fisc Adm/DAG
NUP: 64282.002249/2023-18

Manaus, AM, 08 de março de 2023.

Do Chefe do Setor Financeiro
Ao Sr Fiscal Administrativo do Cmdo 2º Gpt E
Assunto: Solicitação Aquisição de Certificação Digital.

Rfr.: art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

1. Nos termos do contido no Art. 13 das Instruções Gerais para realização de licitações no Ministério do Exército – Port Min Nr 305, de 24 Mai 95 (IG 12-02), solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a requisição dos serviços, abaixo discriminado:

Item	Descrição	Subitem	Und	Qnt	Valor (unitário)	Valor Efetivo
1	Emissão de 8(oito) certificações digitais tipo e-CPF A3, validade de 3 (três) anos com token	-	serviço	18	R$ 188,97	R$ 3.401,46
	Valor Total					R$ 2.924,14

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO (Art. 26 da Lei 8.666/93)

2.1. DO OBJETO

Contratação de empresa para a realização de emissão de certificação digital e-CPF, por **Dispensa** de licitação.

2.2. DA FINALIDADE

A presente contratação tem por escopo a aquisição de token com certificação digital tipo e-CPF A3 para utilização no Sistema de Compras Governamentais para lançamento e homologação de pregões, pagamento em sistemas de pagamento de pessoal, pagamento de passagens e diárias, e o e-CNPJ para envio da DIRF anual deste Grupamento de Engenharia.

Demais especificações acerca da aquisição, pesquisa de mercado por meio do sistema de pesquisa de preços do compras.gov.br consta no **Projeto Básico anexo.**

2.3. DO FUNDAMENTO LEGAL

2º Gpt E - Seção Administrativa

PROTOCOLO

Nº 966 Data 09/03/23

Destino: SALC

Ao Sr Cel, Sol Psb Prov Dispensa Eletrônica

Fisc Adm: Data: 09/03/23

RICARDO TEXEIRA NUNES- MAJOR

A contratação se fundamenta no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

3. Certifico que as especificações técnicas e demais características dos itens constantes nesta requisição foram elaboradas pelo setor técnico correspondente.

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA - MOIEB
FL. 05
Rubrica

BRENDON LOPES DE MENEZES – 1º TEN
Chefe do Setor Financeiro

DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO:	**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:**
1. O Referido material deverá ser adquirido em atendimento às necessidades do 2º Gpt E. 2. Para fins do Art. nº 38 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 93, deverá ser empregado o recurso: **Nota de Crédito (NC):** 2023NC000904 **Plano Interno (PI):** I3DAFUNCNPJ **Natureza de Despesa (ND):** 339000 Manaus, AM, 09 de Março de 2023. **RICARDO TEIXEIRA NUNES – Maj** **Fiscal Administrativo do 2º Gpt E**	1. Autorizo a aquisição dos materiais supracitados; 2. Seja feito uso da Contratação Direta: () **Dispensa** de Licitação () **Inexigibilidade** de Licitação; 3. Fiscal, SALC e demais interessados tomem as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor. Manaus, AM, 09 de Mar. de 2023. GIULIANO SANTOS **CAVADAS** DE SOUZA - **Cel** **Ordenador de Despesas do 2º Gpt E**

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA - MDEB
FL. 86
Rubrica

__ SIAFI2023-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)_____
10/01/23 09:23 USUARIO: MENEZES
DATA EMISSAO : 09Jan23 VALORIZACAO : 09Jan23 NUMERO : 2023NC000904
UG EMITENTE : 160073 - DIRETORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA - GESTOR
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 160015 / 00001 - CMDO 2 GPT E
OBSERVACAO
(ATENDE DESPESAS COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL- COTA ANUAL).
DOC DE REFERÊNCIA DIEX NR 528 DGO, DE 1 SET 22 PRO.
PRAZO DE EMPENHO ATÉ 60 DIAS.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	VALOR
300063	1	171460	1000000000	339000		160073	I3DAFUNCNPJ	3.000,00

LANCADO POR : [redacted] - VIVIANE UG : 160073 09Jan23 17:15
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO0
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Gpt E Cnst / 1970)
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA - MD/EB
FL. 87
Rubrica

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 10/2023
(NUP n. 64282.002249/2023-18)

Torna-se público que o(a) Comando do 2º Grupamento de Engenharia, por meio da Seção de Aquisição de Licitações e Contratos, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do dispensa eletrônica, Art. 75, Inciso II, da lei 14.133/2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

Data da sessão: ___ de _____ de 2022.
Link: *www.gov.br/pt-br*
Horário da Fase de Lances: 8:00h às 14:00h

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de em prol do 2º Grupamento de Engenharia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

ITEM	Especificação	CATSER CATMAT	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Emissão de 8 (oito) certificações digitais tipo e- CPF A3. Validade de 3(três) anos com token.	-	Und	18	R$ 188,97	R$ 3.401,46
Valor Total Solicitado:						**R$ 3.401,46**

1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico *https:// www.gov.br/pt-br.*

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA - MD/EB
FL. 08
Rubrica

2.1.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

2.2.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2. aplica-se o disposto na alínea "c" também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.3. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados e atendam ao art. 16 da Lei nº 14.133/21.

2.3.1. Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007.

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas

infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega das propostas.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

3.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.9.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA - MD/EB
FL. 11
Rubrica

3.9.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.9.4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

3.9.5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

3.9.6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

3.10. Fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).

3.10.1. Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.

3.10.1.1. Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;

3.10.2. O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.

3.10.3. O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.

4. FASE DE LANCES

4.1. A partir das 08:00h da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA - MD/EB
FL. 12

4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total.

4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R $0,05 (cinco centavos).

4.3.3. Tendo em vista impossibilidades técnicas, as propostas não deverão gerar valores unitário com mais de duas casas decimais. Com risco de impossibilidade de emissão de nota de empenho futuras.

4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

5.1.1. O primeiro lugar deverá enviar, através da ferramento do portal: https://www.gov.br/pt-br, a documento de formalização da proposta, e catálogo do material a ser fornecido, bem como as demais documentações solicitados no anexo deste instrumento convocatório, no prazo de 24 horas corridas após a convocação do operador no sítio do portal, anteriormente, já citado.

5.1.2. O não envio da proposta acarretará desclassificação da primeira colocada e a convocação da segunda colocada, e assim sucessivamente.

5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA - MDIEB
FL. 13
Rubrica

5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

5.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.

5.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.

5.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 30 (trinta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.5.1. contiver vícios insanáveis;

5.5.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

5.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

5.6.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

5.6.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

5.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA - NO/EB
FL. 14
Rubrica

5.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

5.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.11. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

5.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.

6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

6.2.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)

6.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA - 2º/2ºB
FL. 15
Rubrica

ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

6.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.2.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.2.2.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação

6.2.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

6.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

6.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

6.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

6.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.6. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

6.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.8. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.8.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA - MOLEB
FL. 16
Rubrica

sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

6.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado

7. CONTRATAÇÃO

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2. O adjudicatário terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 2 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento.

7.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

7.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.4. O prazo de vigência da contratação é de até 180 (cento e oitenta meses) prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

7.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. SANÇÕES

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA - MOLB
FL. 18
Rubrica

8.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

8.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

8.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

8.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

8.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA - MADFB
FL. 19
Rubrica

8.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

8.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

8.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

8.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

8.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

8.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

8.11. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O procedimento será divulgado no Comprasnet 4.0 e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

9.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA - MD/EB
FL. 20
Rubrica

9.2.1. Republicar o presente aviso com uma nova data;

9.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.2.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.3. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)

9.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.13.1. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação; e

9.13.2. ANEXO II - Termo de Referência.

Manaus - AM, 10 de março de 2023.

GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA – Cel
Ordenador de Despesas do Cmdo 2º Gpt E

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA - 2º/7ºB
FL. 102
Rubrica

ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1 Habilitação jurídica:

1.1 no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

1.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

1.6 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

2.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

2.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

2.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

2.6 prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; e

2.7 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA - MD/EB
FL. 23
Rubrica

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Gpt E Cnst / 1970)
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA - MOINB
FL. 24
Rubrica

PROJETO BÁSICO

1. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

1.1. A presente contratação tem por escopo a aquisição de certificação digital tipo e-CPF A3 com validade de 3 (anos) anos para utilização nos diversos sistemas administrativos desta Organização Militar como os Sistemas de Pagamento de Pessoal Civil e Militar, SCDP na homologação de prestação de contas e pagamentos e Comprasnet com o lançamento e homologação de pregões do Comando do 2º Grupamento de Engenharia.

1.2. Neste sentido, vale ressaltar a importância da aquisição dos certificados digitais este Grande Comando.

1.3. Os serviço a ser executado está disposto na alínea abaixo:

a. Emissão de 18 (dezoito) certificados digitais tipo e-CPF A3, validade de 3 (três) anos, com token;

1.3.1. O recurso a ser empregado encontra-se compreendido **até 10% (dez por cento) do limite previsto no** Art. 24, II, "a" Lei 8.666/93, **enquadrado na hipótese de discricionariedade da autoridade competente conforme a legislação em vigor.**

2. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

2.1. O prazo de entrega dos bens/serviços é de TRINTA dias, contados do(a) NOTA DE EMPENHO, em remessa (única ou parcelada), no seguinte endereço do órgão gerenciador

2.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 12 (doze) (dias ou meses ou anos), ou a (metade, um terço, dois terços, etc.) do prazo total recomendado pelo fabricante.

2.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

2.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste projeto básico e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA - NUCLEO
FL. 28
Rubrica

2.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 02 (dois) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

2.6. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

2.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste documento;

3.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste documento e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

3.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

3.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

3.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste documento;

3.6. administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste projeto básico e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

4.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste projeto básico, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

4.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

4.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste projeto básico, o objeto com avarias ou defeitos;

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA - MOIEB
FL. 26
Rubrica

4.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na legislação;

4.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato, caso seja necessário a critério do contratante.

5. DA SUBCONTRATAÇÃO

5.1. Não será admitida a subcontratação do objeto.

6. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

6.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na contratação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

7. CONTROLE DA EXECUÇÃO

7.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

7.1.1. O recebimento de material de valor superior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

7.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA - MDEB
FL. 27
Rubrica

8.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

8.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

8.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

8.1.3. fraudar na execução do contrato/empenho;

8.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

8.1.5. cometer fraude fiscal;

8.1.6. não mantiver a proposta.

8.2. a contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

8.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

8.2.2. multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;

8.2.3. multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato/empenho, no caso de inexecução total do objeto;

8.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

8.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

8.2.6. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

8.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas e os profissionais que:

8.3.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

8.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da contratação;

8.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

8.4. a aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA - MD/EB
FL. 28
Rubrica

8.5. a autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

8.6. as penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

9. PREÇO DE MERCADO

9.1. MAPA COMPARATIVO DOS PREÇOS NO SISTEMA DE PESQUISA DE PREÇOS NO COMPRAS.GOV.BR:

Descrição do Item	Consolidação dos preços cotados					
Emissão de certificado digital a3, com token pessoa física	Unid fornecimento	QTD	Menor	Maior	Média	Mediana
	unidade	18	R$ 90,00	R$ 350,00	R$ 188,9707	R$ 179,00

10. BENEFÍCIOS DIRETOS E INDIRETOS DA CONTRATAÇÃO E RESULTADOS ESPERADOS

10.1. Os benefícios diretos e indiretos advindos da aquisição em questão:

10.1.1. **Diretamente**, o 2º Grupamento de Engenharia terá condições de sanar suas necessidades, e poderá utilizar em sua plenitude os sistemas que necessitam de certificação digital;

10.1.2. **Indiretamente,**

10.1.3. Espera-se com a realização da contratação os seguintes **resultados**:

10.1.3.1. Cumprimento, por parte da Administração, das normas e leis que regem a administração pública, bem como evitar situações que possam macular a imagem da Instituição perante os órgãos competentes.

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA - MD/EB
FL. 29
Rubrica

11. DOS RECURSOS

11.1 Serão utilizados para a contratação recursos da Nota de Crédito referenciada na requisição.

Manaus, AM, 08, de março de 2023.

BRENDON LOPES DE MENEZES - 1º TEN
Chefe do Setor Financeiro

APROVAÇÃO DO PROJETO BÁSICO

1. Considerando o disposto no art. 7º, §2º, I, da Lei 8.666/93, **Aprovo** este instrumento e reconheço à necessidade da aquisição do serviço nele proposto, à medida que a partir da concretização de tais objetivos, o Comando do 2º Grupamento de Engenharia terá condições de coordenar a execução da empreitada em tela, bem como a Seção de Aquisições, Licitações e Contratos – SALC – poderá conduzir o processo para contratação de empresa especializada.
2. Neste sentido reitero plena concordância com os elementos técnicos e fundamentais inerentes a este instrumento, bem como quanto aos elementos contidos no orçamento estimativo, cronograma físico-financeiro e demais anexos.
3. Por conseguinte, sejam adotadas as medidas para efetivação da contratação por **Dispensa** de licitação, com base no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

Giuliano Santos **Cavadas** de Souza - **Cel**
Ordenador de Despesas do 2º Gpt E

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA - MDIEB
FL. 30
Rubrica

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - MR2_2023 - Aquis eCPF e eCNPJ.pdf (45.54 KB)
- Anexo II - Pesquisa de Preços - Token - eCPF.pdf (781.69 KB)

Anexo I - MR2_2023 - Aquis eCPF e eCNPJ.pdf

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA - MD/EB
FL. 31
Rubrica

Matriz de Gerenciamento de Riscos

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos
2/2023

Responsável pela Edição
BRENDON LOPES DE MENEZES

Data de Criação
18/01/2023 12:36

Objeto da Matriz de Riscos
Emissão de certificado digital E-CPF e E-CNPJ

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Realização incorreta da pesquisa de preços.	Falta de capacitação dos profissionais envolvidos no planejamento da aquisição.	Planejamento	Administração	Baixo	
	Impactos					
1	Aquisições acima do valor de mercado, bem como impacto nas necessidades que não serão atendidas.					
	Ações Preventivas					
P-01	Capacitação frequente dos profissionais envolvidos no planejamento dos processos.			**Responsável:** BRENDON LOPES DE MENEZES		
	Ações de Contingência					
C-01	Reunir os membros da Equipe de Planejamento para averiguar as incoerências contidas na pesquisa. Realizar nova pesquisa de preços, que se enquadre nas Instruções Normativas e estejam de acordo com a realidade local.			**Responsável:** BRENDON LOPES DE MENEZES		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Negativa do Fornecedor vencedor da cotação eletrônica.	Negativa do Fornecedor devido a crise econômica/financeira ocorre a elevação dos preços dos itens no mercado.	Seleção do Fornecedor	Contratada	Alto	
	Impactos					
1	Prejudicar o atendimento realizado pela Seção de Saúde.					
	Ações Preventivas					
P-01	Realizar pesquisa de mercado para análise dos preços praticados atualmente.			**Responsável:** BRENDON LOPES DE MENEZES		
	Ações de Contingência					
1	Análise junto ao setor de compras para ver a viabilizar o processo cotação eletrônica.			**Responsável:** BRENDON LOPES DE MENEZES		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Interrupção da aquisição por abandono da contratada.	Verificação incorreta das condições de qualificação econômico-financeira do fornecedor.	Gestão de Contrato	Contratada	Médio	
	Impactos					
1	Fornecedor deixar de cumprir o serviço corretamente.					
	Ações Preventivas					
P-01	Verificar anteriormente ao empenho e ao processo, a inscrição da empresa de forma adimplente nas certidões pertinentes.			**Responsável:** BRENDON LOPES DE MENEZES		
	Ações de Contingência					
C-01	Abrir processo administrativo visando a sanção do fornecedor infrator.			**Responsável:** BRENDON LOPES DE MENEZES		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	Serviço entregue com atraso ou não correspondendo a aquisição.	Fiscalização ineficiente do serviço pelo agente contratante.	Gestão de Contrato	Administração	Médio	
	Impactos					
1	Possível atraso em demandas da organização que necessitem do certificado digital.					
	Ações Preventivas					
P-01	Avaliar serviço em sua qualidade.			**Responsável:** BRENDON LOPES DE MENEZES		

	Ações de Contingência	
C-01	Notificar o fornecedor sobre a insuficiência na prestação do serviço.	**Responsável:** BRENDON LOPES DE MENEZES
C-02	Abrir processo administrativo visando a sanção do fornecedor infrator.	**Responsável:** BRENDON LOPES DE MENEZES

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

BRENDON LOPES DE MENEZES

Enc Setor Financeiro Cmdo 2º Gpt E

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA - MOIEB
FL. 32
Rubrica

Anexo II - Pesquisa de Preços - Token - eCPF.pdf

Compras.gov.br

Relatório de Pesquisa de Preço

Ministério da Economia

Relatório Detalhado

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Título	Editado por	Status
4/2023	160015	Aquisição de Certificado Digital com token	BRENDON LOPES DE MENEZES	Concluída

Observações

Aquisição de Certificado Digital com disponibilização de Token e validade de 3 anos, tipo e-CPF, A3.

Total de itens cotados	Fonte dos itens
1	Catálogo Compras.gov.br

Itens cotados

Item-1

Descrição do item

Emissão de certificado digital a3, com token pessoa física

Unidade Fornecimento
UNIDADE

Quantidade
18

Consolidação dos preços cotados

	Menor	Maior	Media	Mediana
Compras.gov.br	R$ 90,0000	R$ 350,0000	R$ 188,9707	R$ 179,0000

Fonte de cotação Compras.gov.br

Total de cotações para essa fonte: 44

Filtro Aplicado:

Período: 12 Meses

Nº	Órgão cotado	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Consolidada
1	COMANDO DO EXERCITO	5	R$ 370,0000	08/03/2023	Não

Id da Compra	Nº do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
16000506000012024	1	07/03/2023	160005	SISPP	Dispensa

Objeto da Compra

Objeto: Contratação de Emissão de Certificado Digital A3 (token)

Esfera	Fornecedor	Marca
Federal	PATRICIA F. PEDROZA	

Nº	Órgão cotado	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Consolidada
2	COMANDO DO EXERCITO	3	R$ 350,0000	08/03/2023	Não

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA - MOTEB
FL. 33
Rubrica

Id da Compra	Nº do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
16036106000102024	1	07/03/2023	160361	SISPP	Dispensa

Objeto da Compra

Objeto: Certificação digital com token A3 paraos três (03) pregoeiros da seção de aquisições, licitações e contratos (SALC) do 25º GAC

Esfera	Fornecedor	Marca
Federal	PRATICA CERTIFICACAO DIGITAL LTDA.	

Nº	Órgão cotado	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Consolidada
3	COMANDO DO EXERCITO	3	R$ 319,0000	08/03/2023	Sim

Id da Compra	Nº do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
16020606000082024	1	07/03/2023	160206	SISPP	Dispensa

Objeto da Compra

Objeto: Certificado Digital CPF e CNPJ.

Esfera	Fornecedor	Marca
Federal	BRA1 - CERTIFICACAO DIGITAL E SISTEMAS LTDA	

Nº	Órgão cotado	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Consolidada
4	JUSTICA DO TRABALHO	300	R$ 78,0000	08/03/2023	Não

Id da Compra	Nº do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
8001606000022023	1	06/03/2023	80016	SISPP	Dispensa

Objeto da Compra

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de emissão de certificados digitais, padrão ICP-Brasil, do tipo A3 - pessoafísica, cadeia AC-JUS, com mídia criptográfica- token USB

Esfera	Fornecedor	Marca
Federal	AGILIZE ASSESSORIA CONTABIL LTDA	

Nº	Órgão cotado	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Consolidada
5	FUNDACAO NACIONAL DE ARTES	7	R$ 170,0000	08/03/2023	Sim

Id da Compra	Nº do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
40320106001022024	1	06/03/2023	403201	SISPP	Dispensa

Objeto da Compra

Objeto: Contratação de empresa especializada para eventual prestação de serviços de emissão de certificados digitais do tipo A3 e-CPF, com Token criptográfico para armazenamento, validadepor 3(três) anos e validação presencial ou remota e emissão de certificados digitais do tipo A3 e-CNPJ com Token criptográfico para armazenamento, validade por 3(três) anos e validação presencial ou remota, visando atender as necessidades da FUNARTE.

Esfera	Fornecedor	Marca
Federal	X.DIGITAL BRASIL SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA	

Nº	Órgão cotado	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Consolidada
6	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL	1	R$ 318,6700	08/03/2023	Sim

Id da Compra	Nº do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
16800406000112024	1	03/03/2023	168004	SISPP	Dispensa

Objeto da Compra

Objeto: Aquisição direta de Certificado Digital com mídia, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência Nº 001/2023 SESMT/DVRH.

Esfera	Fornecedor	Marca
Federal	CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A	

Nº	Órgão cotado	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Consolidada
7	ESTADO DE MINAS GERAIS	20	R$ 89,9000	08/03/2023	Não

Id da Compra	Nº do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
92660705001612020	1	28/02/2023	926607	SISPP	Pregão

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços deemissão de Certificado Digital E-CPF A3 3 anos+ TOKEN, para servidores da SMF

Esfera	Fornecedor	Marca	
Estadual	RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL LTDA		Acesse o Edital

Nº	Órgão cotado	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Consolidada
8	COMANDO DO EXERCITO	1	R$ 256,0000	08/03/2023	Sim

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA - MIDR
FL. 34
Rubrica

Id da Compra	Nº do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
16047706000052024	1	28/02/2023	160477	SISPP	Dispensa

Objeto da Compra

Objeto: Contratação de serviço de emissão de Certificado Digital visando atender as necessidades do 2º Batalhão de Engenharia de Combate, naGuarnição Federal de Pindamonhangaba.

Esfera	Fornecedor	Marca
Federal	CONECTEC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	

Nº	Órgão cotado	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Consolidada
9	COMANDO DO EXERCITO	3	R$ 99,0000	08/03/2023	Sim

Id da Compra	Nº do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
16024906000022024	1	27/02/2023	160249	SISPP	Dispensa

Objeto da Compra

Objeto: Contratação de serviço de certificaçãodigital por dispensa de licitação, visando atender as necessidades da Corpo de Cadetes e do Corpo Administrativo da Academia Militar das Agulhas Negras

Esfera	Fornecedor	Marca
Federal	VALE CERTIFICADORA DIGITAL LTDA	

Nº	Órgão cotado	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Consolidada
10	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	30	R$ 67,0000	08/03/2023	Não

Id da Compra	Nº do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
53000106000012024	3	27/02/2023	530001	SISPP	Dispensa

Objeto da Compra

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de emissão de certificados digitais, dentro das especificações e normas do ICP-Brasil, por demanda, incluindo a disponibilização de ferramenta tecnológica por meio da utilização de dispositivos móveis esuporte técnico, para atender às necessidades do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR, conforme as especificações técnicas contidas no Projeto Básico e seus anexos.

Esfera	Fornecedor	Marca
Federal	SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)	

Nº	Órgão cotado	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Consolidada
11	COMANDO DO EXERCITO	2	R$ 205,0000	08/03/2023	Sim

Id da Compra	Nº do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
16048406000052024	1	23/02/2023	160484	SISPP	Dispensa

Objeto da Compra

Objeto: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para contrataçãode serviço de emissão de certificado digital, pessoa física e jurídica, com token tipo A3.

Esfera	Fornecedor	Marca
Federal	RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL LTDA	

Nº	Órgão cotado	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Consolidada
12	COMANDO DO EXERCITO	1	R$ 90,0000	08/03/2023	Sim

Id da Compra	Nº do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
16029206000022024	2	23/02/2023	160292	SISPP	Dispensa

Objeto da Compra

Objeto: Aquisição de certificado digital para o CMRJ.

Esfera	Fornecedor	Marca
Federal	RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL LTDA	

Nº	Órgão cotado	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Consolidada
13	COMANDO DO EXERCITO	1	R$ 420,0000	08/03/2023	Não

Id da Compra	Nº do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
16013706000022024	2	23/02/2023	160137	SISPP	Dispensa

Objeto da Compra

Objeto: Aquisição de certificado digital e-cpfA3 com token

Esfera	Fornecedor	Marca
Federal	NEPOMUCENO LTDA	

Nº	Órgão cotado	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Consolidada
14	COMANDO DO EXERCITO	1	R$ 350,0000	08/03/2023	Não

Id da Compra	Nº do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
16013706000022024	1	23/02/2023	160137	SISPP	Dispensa

Objeto da Compra

Objeto: Aquisição de certificado digital e-cpfA3 com token

Esfera	Fornecedor	Marca
Federal	NEPOMUCENO LTDA	

Nº	Órgão cotado	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Consolidada
15	COMANDO DO EXERCITO	2	R$ 360,0000	08/03/2023	Não

Id da Compra	Nº do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
16051706000072024	1	22/02/2023	160517	SISPP	Dispensa

Objeto da Compra

Objeto: Emissão de certificado digital A3, comToken pessoa física.

Esfera	Fornecedor	Marca
Federal	CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTA DE TUBARAO	

Nº	Órgão cotado	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Consolidada
16	COMANDO DO EXERCITO	2	R$ 91,0000	08/03/2023	Sim

Id da Compra	Nº do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
16010906000042024	1	22/02/2023	160109	SISPP	Dispensa

Objeto da Compra

Objeto: Aquisição de certificado digital, pessoa física e jurídica, com fornecimento de token, no qual irá beneficiar militares da administração da 4ª Companhia de Comunicações Leve de Montanha.

Esfera	Fornecedor	Marca
Federal	GLOBALSEC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	

DESTACAMENTO DE ENGENHARIA - MOIEB
FL. 35
Rubrica

Nº	Órgão cotado	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Consolidada
17	COMANDO DO EXERCITO	1	R$ 350,0000	08/03/2023	Não

Id da Compra	Nº do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
16008106000152024	2	20/02/2023	160081	SISPP	Dispensa

Objeto da Compra

Objeto: Emissão certificado digital com token em proveito do 23º Esqd c Sl.

Esfera	Fornecedor	Marca
Federal	PRIMUS CERTIFICADORA LTDA	

Nº	Órgão cotado	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Consolidada
18	COMANDO DO EXERCITO	1	R$ 350,0000	08/03/2023	Não

Id da Compra	Nº do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
16008106000152024	1	20/02/2023	160081	SISPP	Dispensa

Objeto da Compra

Objeto: Emissão certificado digital com token em proveito do 23º Esqd c Sl.

Esfera	Fornecedor	Marca
Federal	PRIMUS CERTIFICADORA LTDA	

Nº	Órgão cotado	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Consolidada
19	COMANDO DO EXERCITO	2	R$ 350,0000	08/03/2023	Sim

Id da Compra	Nº do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
16008106000122024	1	17/02/2023	160081	SISPP	Dispensa

Objeto da Compra

Objeto: Emissão de certificado digital, pessoafísica com fornecimento de Token, em proveito do 23º Esquadrão de Cavalaria de Selva, Ordenador de Despesas e Ordenador de Despesas Substituto.

Esfera	Fornecedor	Marca
Federal	PACTUAL CONTADORES S/S LTDA	

Nº	Órgão cotado	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Consolidada
20	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL	2	R$ 318,6700	08/03/2023	Sim

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA - MOMB
FL. 36
Rubrica

Id da Compra	Nº do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
16800406000062024	1	17/02/2023	168004	SISPP	Dispensa

Objeto da Compra

Objeto: Aquisição de Certificado Digital com mídia, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência Nº 001/2023 - SALC/DVADM.

Esfera	Fornecedor	Marca
Federal	CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A	

Nº	Órgão cotado	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Consolidada
21	COMANDO DO EXERCITO	2	R$ 91,0000	08/03/2023	Sim

Id da Compra	Nº do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
16023006000042024	1	17/02/2023	160230	SISPP	Dispensa

Objeto da Compra

Objeto: Certificado Digital Token A3

Esfera	Fornecedor	Marca
Federal	GLOBALSEC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	

Nº	Órgão cotado	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Consolidada
22	COMANDO DO EXERCITO	2	R$ 91,0000	08/03/2023	Sim

Id da Compra	Nº do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
16023006000022024	1	15/02/2023	160230	SISPP	Dispensa

Objeto da Compra

Objeto: Serviços de TI - Emissão de Certificados Digitais Certificado de Segurança Digital token A3.

Esfera	Fornecedor	Marca
Federal	GLOBALSEC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	

Nº	Órgão cotado	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Consolidada
23	COMANDO DO EXERCITO	5	R$ 243,9800	08/03/2023	Sim

Id da Compra	Nº do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
16003806000022024	1	14/02/2023	160038	SISPP	Dispensa

Objeto da Compra

Objeto: Contratação de serviços de certificação digital de pessoa física e jurídica com aquisição de token inclusa

Esfera	Fornecedor	Marca
Federal	COMERCIAL NOSSO LAR LTDA	

Nº	Órgão cotado	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Consolidada
24	JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS	3	R$ 108,9300	08/03/2023	Sim

Id da Compra	Nº do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
10000105000012024	2	13/02/2023	100001	SISPP	Pregão

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, sob demanda, de emissão de certificados digitaisdo tipo A3 para pessoa física e A3 para pessoajurídica (e-CNPJ), ambos no padrão ICP-Brasil AC-JUS e com fornecimento de dispositivos tokens USB para armazenamento, nos termos do edital e dos seus anexos.

Esfera	Fornecedor	Marca	
Federal	VALID CERTIFICADORA DIGITAL LTDA.		Acesse o Edital

Nº	Órgão cotado	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Consolidada
25	JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS	8000	R$ 70,1900	08/03/2023	Não

Id da Compra	Nº do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
10000105000012024	1	13/02/2023	100001	SISPP	Pregão

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, sob demanda, de emissão de certificados digitaisdo tipo A3 para pessoa física e A3 para pessoajurídica (e-CNPJ), ambos no padrão ICP-Brasil AC-JUS e com fornecimento de dispositivos tokens USB para armazenamento, nos termos do edital e dos seus anexos.

Esfera	Fornecedor	Marca	
Federal	VALID CERTIFICADORA DIGITAL LTDA.		Acesse o Edital

Nº	Órgão cotado	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Consolidada
26	COMANDO DA MARINHA	12	R$ 168,0000	08/03/2023	Sim

GRUPAMENTO DE ENGENHARIA - MDIEB
FL. 37
Rubrica

Id da Compra	Nº do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
78370106000072020	1	13/02/2023	783701	SISPP	Dispensa

Objeto da Compra

Objeto: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação de certificados digitais com token para pessoa física, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Esfera	Fornecedor	Marca
Federal	THALLES LOPES PEREIRA 03258366128	

Nº	Órgão cotado	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Consolidada
27	INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTANICO DO RJ	30	R$ 130,0000	08/03/2023	Sim

Id da Compra	Nº do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
44302006000012024	1	10/02/2023	443020	SISPP	Dispensa

Objeto da Compra

Objeto: Contratação por dispensa de licitação de aquisição de certificados digitais A3, do tipo pessoa física (e-CPF), com fornecimento de token USB, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Esfera	Fornecedor	Marca
Federal	AR RP CERTIFICACAO DIGITAL LTDA	

Nº	Órgão cotado	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Consolidada
28	CONSELHO REG. DE FARMÁCIA EST. DE SAO PAULO	2	R$ 130,0000	08/03/2023	Sim

Id da Compra	Nº do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
38946106000032024	1	09/02/2023	389461	SISPP	Dispensa

Objeto da Compra

Objeto: Emissão de 02(dois) certificados digitais e-CPF para o Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo- CRF-SP.

Esfera	Fornecedor	Marca
Federal	CELESTIAL ADMINISTRADORA E CONSERVADORA LTDA	

Nº	Órgão cotado	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Consolidada
29	COMANDO DO EXERCITO	6	R$ 149,0000	08/03/2023	Sim

Id da Compra	Nº do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
16017506000012024	1	09/02/2023	160175	SISPP	Dispensa

Objeto da Compra

Objeto: Contratação de Serviço de fornecimentode certificado digital para base Administrativa da Guarnição de João Pessoa e Organizações Militares Vinculadas.

Esfera	Fornecedor	Marca
Federal	AR RP CERTIFICACAO DIGITAL LTDA	

Nº	Órgão cotado	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Consolidada
30	COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	4	R$ 118,0000	08/03/2023	Sim

Id da Compra	Nº do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
11321006002012024	2	09/02/2023	113210	SISPP	Dispensa

Objeto da Compra

Objeto: Certificado Digital.

Esfera	Fornecedor	Marca
Federal	LOPES & COSTA APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	

Nº	Órgão cotado	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Consolidada
31	COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	2	R$ 235,0000	08/03/2023	Sim

Id da Compra	Nº do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
11321006002012024	1	09/02/2023	113210	SISPP	Dispensa

Objeto da Compra

Objeto: Certificado Digital.

Esfera	Fornecedor	Marca
Federal	LOPES & COSTA APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	

Nº	Órgão cotado	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Consolidada
32	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL	1	R$ 215,0000	08/03/2023	Sim

GRUPAMENTO DE ENGENHARIA - MOEB
FL. 38
Rubrica

Id da Compra	Nº do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
16800506000112024	1	09/02/2023	168005	SISPP	Dispensa

Objeto da Compra

Objeto: Certificado digital

Esfera	Fornecedor	Marca
Federal	ASSOCIACAO COMERCIAL, INDUSTRIAL E EMPRESARIAL DE ITAJUBA	

Nº	Órgão cotado	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Consolidada
33	COMANDO DO EXERCITO	1	R$ 380,0000	08/03/2023	Não

Id da Compra	Nº do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
16043606000142024	1	08/02/2023	160436	SISPP	Dispensa

Objeto da Compra

Objeto: Contratação de Serviço de Tic- Pessoa física e Jurídica Emissão de Certificados Digitais para o 22º Gac Ap

Esfera	Fornecedor	Marca
Federal	VIATAX PLANEJAMENTO CONTABIL E TRIBUTARIO S/S LTDA	

Nº	Órgão cotado	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Consolidada
34	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS	60	R$ 430,0000	08/03/2023	Não

Id da Compra	Nº do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
15403906003012024	3	07/02/2023	154039	SISPP	Dispensa

Objeto da Compra

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de emissão, renovação e validação de Certificados Digitais do tipo A1 e A3, pessoafísica (e-CPF) e pessoa jurídica (e-CNPJ), padrão ICP - Brasil, com fornecimento de dispositivos de operação e armazenamento de chaves criptográficas/Certificados Digitais - Token USB para uso da Universidade Federal do Amazonas/UFAM.

Esfera	Fornecedor	Marca
Federal	GT CERTIFICACAO DIGITAL LTDA	

Nº	Órgão cotado	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Consolidada
35	COMANDO DO EXERCITO	40	R$ 120,0000	08/03/2023	Sim

Id da Compra	Nº do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
16034806000012024	1	07/02/2023	160348	SISPP	Dispensa

Objeto da Compra

Objeto: Emissão de Certificado A3, com token Pessoa Jurídica e Pessoa Física.

Esfera	Fornecedor	Marca
Federal	AR CERTIFLEX LTDA	

Nº	Órgão cotado	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Consolidada
36	COMANDO DO EXERCITO	1	R$ 230,0000	08/03/2023	Sim

Id da Compra	Nº do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
16047706000022024	1	06/02/2023	160477	SISPP	Dispensa

Objeto da Compra

Objeto: Contratação de Serviço de Emissão de Certificado Digital Pessoa Física para atender as demandas do 2º Batalhão de Engenharia de Combate

Esfera	Fornecedor	Marca
Federal	CONECTEC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	

Nº	Órgão cotado	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Consolidada
37	COMANDO DO EXERCITO	2	R$ 179,0000	08/03/2023	Sim

Id da Compra	Nº do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
16054706000022024	1	03/02/2023	160547	SISPP	Dispensa

Objeto da Compra

Objeto: Contratação de Certificação Digital do22º Batalhão de Infantaria

Esfera	Fornecedor	Marca
Federal	X.DIGITAL BRASIL SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA	

Nº	Órgão cotado	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Consolidada
38	COMANDO DO EXERCITO	12	R$ 145,0000	08/03/2023	Sim

Id da Compra	Nº do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
16020206000012024	1	03/02/2023	160202	SISPP	Dispensa

Objeto da Compra

Objeto: Contratação de empresa para emissão decertificado digital

Esfera	Fornecedor	Marca
Federal	E & A CERTIFICADORA LTDA	

Nº	Órgão cotado	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Consolidada
39	COMANDO DO EXERCITO	1	R$ 396,0000	08/03/2023	Não

Id da Compra	Nº do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
16035406000042024	1	02/02/2023	160354	SISPP	Dispensa

Objeto da Compra

Objeto: Serviço de confecção de certificação Digital.

Esfera	Fornecedor	Marca
Federal	SAFEWEB SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA.	

Nº	Órgão cotado	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Consolidada
40	COMANDO DO EXERCITO	5	R$ 179,9000	08/03/2023	Sim

Id da Compra	Nº do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
16052906000042024	1	02/02/2023	160529	SISPP	Dispensa

Objeto da Compra

Objeto: Contratação de serviços de emissão de Certificados digitais de pessoa física e-CPF e de pessoa jurídica e-CNPJ para atender as necessidades do AGSP.

Esfera	Fornecedor	Marca
Federal	SOLUTI - SOLUCOES EM NEGOCIOS INTELIGENTES S/A	

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA - MOTEC
FL. 39
Rubrica

Nº	Órgão cotado	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Consolidada
41	COMANDO DO EXERCITO	1	R$ 385,0000	08/03/2023	Não

Id da Compra	Nº do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
16049906000042024	2	01/02/2023	160499	SISPP	Dispensa

Objeto da Compra

Objeto: Emissão de certificação digital com token E-CPF e E-CNPJ.

Esfera	Fornecedor	Marca
Federal	DIGITALSIGN CERTIFICACAO DIGITAL LTDA.	

Nº	Órgão cotado	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Consolidada
42	COMANDO DO EXERCITO	2	R$ 230,0000	08/03/2023	Sim

Id da Compra	Nº do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
16022806000032024	1	01/02/2023	160228	SISPP	Dispensa

Objeto da Compra

Objeto: Serviço de TIC - EMISSAO DE CERTIFICADO DIGITAL

Esfera	Fornecedor	Marca
Federal	DIGITALIZE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	

Nº	Órgão cotado	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Consolidada
43	COMANDO DO EXERCITO	2	R$ 300,0000	08/03/2023	Sim

Id da Compra	Nº do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
16020906000062024	1	01/02/2023	160209	SISPP	Dispensa

Objeto da Compra

Objeto: Contratação de Empresa especializada na emissão de certificação digital pessoa física

Esfera	Fornecedor	Marca
Federal	RICARDO ROMILDO DE PAULA	



Nº	Órgão cotado	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Consolidada
44	COMANDO DO EXERCITO	2	R$ 199,0000	08/03/2023	Sim

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA - MOTOMEC
FL. 40
Rubrica

Id da Compra	Nº do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
16011606000012024	1	31/01/2023	160116	SISPP	Dispensa

Objeto da Compra

Objeto: Serviço de emissão de certificados digitais e-CPF A3 e e-CNPJ 13 com fornecimento de token.

Esfera	Fornecedor	Marca
Federal	CELESTIAL ADMINISTRADORA E CONSERVADORA LTDA	

Relatório emitido em 08/03/2023 - 15:55

Memória de calculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021): Média: corresponde à soma dos valores das amostras, divida pelo número de amostras. Mediana: medida de tendência central das amostras que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos."

Dispensa eletrônica 10/2023

MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
2ªGrupamento de Engenharia de Construção

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA - NIVEL
FL. 41
Rubrica

Período para entrega de proposta: 10/03/2023 16:37:26 até 15/03/2023 07:59:59
Período para envio de lances: 15/03/2023 08:00:00 até 15/03/2023 14:00:00
Emergencial: Não
Participação preferencial ME/EPP: Sim
Objeto: Contratação de serviço de emissão de certificação digital e-CPF.

Item 1 - Emissão de Certificado Digital A3, com Token para Equipamento Servidor

Emissão de certificações digitais tipo e-CPF A3, validade de 3 (três) anos com token

Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Quantidade:	18
Valor estimado:	R$ 188,9700
Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito para SDI - TECNOLOGIA, SOLUCOES E DESENVOLVIMENTOS INTEGRADOS LTDA, CNPJ 03.441.656/0001-38, pelo melhor lance R$ 89,0000.

Propostas do item 1

20.995.123/0001-17 - 20.995.123 RODRIGO ANDERSON LOURENCO — Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R$ 350,0000 — Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Emissão de certificações digitais tipo e-CPF A3, validade de 3 (três) anos com token

49.598.601/0001-37 - 49.598.601 RAINEIDE NASCIMENTO ROCHA — Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R$ 200,0000 — Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: CERTIFICADO DIGITAL NIVEL A3 - TIPO E-CPF COM DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DO CERTIFICADO DIGITAL(TOKEN), EMITIDO POR AUTORIDADE CERTIFICADORA CREDENCIADA PELA ICP BRASIL, COM VALIDADE DE 3(TRÊS) ANOS CONTADOS DA DATA DE EMISSAO DO CERTIFICADO.

49.645.027/0001-20 - ACM BAPTISTA LTDA — Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R$ 400,0000 — Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Certificado A3

09.386.453/0001-72 - ALLMIC TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA — Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R$ 188,0000 — Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Emissão de certificações digitais tipo e-CPF A3, validade de 3 (três) anos com token

GRUPAMENTO DE ENGENHARIA - MD/EB
FL. 42
Rubrica

Propostas do item 1

21.308.480/0001-22 - AR RP CERTIFICACAO DIGITAL LTDA
Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R$ 5.700,0000
Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Emissão de certificações digitais tipo e-CPF A3, validade de 3 (três) anos com token

45.353.747/0001-61 - CERTINS LTDA
Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R$ 185,0000
Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: emissao de Certificado Digital ICP-BRASIL modelo ECPF A3, validade de 36 meses , com TOKEN USB

43.690.572/0001-52 - GLOBALSEC TECNOLOGIA DA INFORMACAO
Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R$ 188,9700
Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Emissão de certificações digitais tipo e-CPF A3, validade de 3 (três) anos com token

[illegible].241.283/0001-52 - P. C. F. ROMAO FILHO LTDA
Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R$ 250,0000
Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: certificado a3 com token

23.035.197/0001-08 - RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL
Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R$ 188,9700
Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Emissão de certificações digitais tipo e-CPF A3, validade de 3 (três) anos com token

03.441.656/0001-38 - SDI - TECNOLOGIA, SOLUCOES E
Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R$ 185,2000
Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Certificado digital do tipo e-CNPJ A3, dentro das normas e especificações ICP-Brasil, com Token criptográfico USB, com validade de 03 (três) anos.
Situação: Proposta adjudicada

[illegible].864.058/0001-59 - THALLES LOPES PEREIRA 03258366128
Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R$ 350,0000
Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: certificações digitais tipo e-CPF A3, validade de 3 (três) anos com token

31.269.896/0001-32 - VALE CERTIFICADORA DIGITAL LTDA
Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R$ 180,0000
Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: certificado A3 CPF COM TOKEN Soluti

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA - MD/EB
FL. 43
Rubrica

Propostas do item 1

38.597.881/0001-42 - X.DIGITAL BRASIL SEGURANCA DA — Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R$ 180,0000 — Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Certificado Digital Safeweb /G&D - 3 anos

Lances do item 1

15/03/2023 08:08:13	43.690.572/0001-52	R$ 179,9900
15/03/2023 08:17:27	03.441.656/0001-38	R$ 179,8900
15/03/2023 08:27:56	43.690.572/0001-52	R$ 179,8800
15/03/2023 08:57:36	03.441.656/0001-38	R$ 179,8500
15/03/2023 09:31:51	43.690.572/0001-52	R$ 179,8400
15/03/2023 09:59:39	03.441.656/0001-38	R$ 179,8200
15/03/2023 10:05:05	43.690.572/0001-52	R$ 179,8100
15/03/2023 13:29:53	49.598.601/0001-37	R$ 186,6700
15/03/2023 13:58:01	21.308.480/0001-22	R$ 184,9900
15/03/2023 13:58:42	09.386.453/0001-72	R$ 160,0000
15/03/2023 13:59:00	43.690.572/0001-52	R$ 150,0000
15/03/2023 13:59:34	43.690.572/0001-52	R$ 101,0000
15/03/2023 13:59:37	38.597.881/0001-42	R$ 149,9900
15/03/2023 13:59:42	38.597.881/0001-42	R$ 140,0000
15/03/2023 13:59:42	49.598.601/0001-37	R$ 178,5000
15/03/2023 13:59:50	38.597.881/0001-42	R$ 100,9900
15/03/2023 13:59:56	43.690.572/0001-52	R$ 100,9800
15/03/2023 13:59:57	38.597.881/0001-42	R$ 100,9700
15/03/2023 13:59:57	23.035.197/0001-08	R$ 90,0000
15/03/2023 13:59:57	03.441.656/0001-38	R$ 89,0000
15/03/2023 13:59:59	38.597.881/0001-42	R$ 90,0000

Mensagens do chat do item 1

Enviado pelo sistema: 15/03/2023 14:00:10

O item 1 teve empate real para o valor 350,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.

Enviado pelo sistema: 15/03/2023 14:00:10

O item 1 está encerrado.

Enviado pelo sistema para o participante 03.441.656/0001-38: 21/03/2023 17:07:43

Sr. Fornecedor SDI - TECNOLOGIA, SOLUCOES E DESENVOLVIMENTOS INTEGRADOS LTDA, CNPJ 03.441.656/0001-38, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Caro fornecedor solicito verificar a possibilidade de conceder desconto no valor ofertado de R$ 89,00 para o valor de R$ 88,00..

Enviado pelo sistema para o participante 03.441.656/0001-38: 21/03/2023 17:08:26

Sr. Fornecedor SDI - TECNOLOGIA, SOLUCOES E DESENVOLVIMENTOS INTEGRADOS LTDA, CNPJ 03.441.656/0001-38, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 09:00:00 do dia 22/03/2023. Justificativa: solicito o envio da certidões para habilitação para a continuidade do processo licitatório, assim como a proposta a ser ofertada..

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA - MIDIEB
FL. 44
Rubrica

Mensagens do chat do item 1

Enviado pelo participante 03.441.656/0001-38: 21/03/2023 21:24:15

A negociação do item 1 foi recusada pelo fornecedor SDI - TECNOLOGIA, SOLUCOES E DESENVOLVIMENTOS INTEGRADOS LTDA, CNPJ 03.441.656/0001-38, mantendo o valor de R$ 89,0000.

Enviado pelo participante 03.441.656/0001-38: 21/03/2023 22:05:35

O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 22:05:35 de 21/03/2023. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor SDI - TECNOLOGIA, SOLUCOES E DESENVOLVIMENTOS INTEGRADOS LTDA, CNPJ 03.441.656/0001-38.

Enviado pelo participante 03.441.656/0001-38: 21/03/2023 22:08:09

Docuemtos enviados conforme o edital, SICAF atualizado. Em relação ao desconto, informo que não conseguiremos ofertar o valor de R$ 88,00. desde já agradeço a compreesão de todos. Atenciosamente, Carlos Daniel

Enviado pelo sistema para o participante 03.441.656/0001-38: 23/03/2023 18:13:16

Sr. Fornecedor SDI - TECNOLOGIA, SOLUCOES E DESENVOLVIMENTOS INTEGRADOS LTDA, CNPJ 03.441.656/0001-38, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 24/03/2023. Justificativa: solicito o envio da certidões para habilitação para a continuidade do processo licitatório..

Enviado pelo participante 03.441.656/0001-38: 24/03/2023 09:49:32

Bom dia! As certidões solicitadas no edital foi anexada no arquivo CND consolidada, e as demais estão todas atualizadas no SICAF. mesmo assim estarei anexando aqui.

Enviado pelo sistema para o participante 03.441.656/0001-38: 24/03/2023 10:00:05

O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:00:00 de 24/03/2023. 7 anexos foram enviados pelo fornecedor SDI - TECNOLOGIA, SOLUCOES E DESENVOLVIMENTOS INTEGRADOS LTDA, CNPJ 03.441.656/0001-38.

Eventos do item 1

Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada.	15/03/2023 14:00:10
Sorteio eletrônico - Item teve empate real para o valor 350,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.	15/03/2023 14:00:10
Encerramento lances - Item encerrado para lances.	15/03/2023 14:00:10
Convocação negociação - Fornecedor SDI - TECNOLOGIA, SOLUCOES E DESENVOLVIMENTOS INTEGRADOS LTDA, CNPJ 03.441.656/0001-38 convocado para negociação de valor.	21/03/2023 17:07:43
Convocação anexo - Fornecedor SDI - TECNOLOGIA, SOLUCOES E DESENVOLVIMENTOS INTEGRADOS LTDA, CNPJ 03.441.656/0001-38 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/03/2023 09:00:00. Motivo: solicito o envio da certidões para habilitação para a continuidade do processo licitatório, assim como a proposta a ser ofertada..	21/03/2023 17:08:26
Mantido valor - Negociação encerrada. Fornecedor SDI - TECNOLOGIA, SOLUCOES E DESENVOLVIMENTOS INTEGRADOS LTDA, CNPJ 03.441.656/0001-38 manteve R$ 89,0000.	21/03/2023 21:24:15
Envio encerrado - Fornecedor SDI - TECNOLOGIA, SOLUCOES E DESENVOLVIMENTOS INTEGRADOS LTDA, CNPJ 03.441.656/0001-38 finalizou o envio de anexo.	21/03/2023 22:05:35

2° GRUPAMENTO DE ENGENHARIA - MDEB
FL. 45
Rubrica

Eventos do item 1

Convocação anexo - Fornecedor SDI - TECNOLOGIA, SOLUCOES E DESENVOLVIMENTOS INTEGRADOS LTDA, CNPJ 03.441.656/0001-38 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 24/03/2023 10:00:00. Motivo: solicito o envio da certidões para habilitação para a continuidade do processo licitatório..	23/03/2023 18:13:16
Aceitação - Fornecedor SDI - TECNOLOGIA, SOLUCOES E DESENVOLVIMENTOS INTEGRADOS LTDA, CNPJ 03.441.656/0001-38 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 89,0000.	24/03/2023 10:57:56
Habilitação - Fornecedor SDI - TECNOLOGIA, SOLUCOES E DESENVOLVIMENTOS INTEGRADOS LTDA, CNPJ 03.441.656/0001-38 foi habilitado.	24/03/2023 10:58:09
Adjudicação - Fornecedor SDI - TECNOLOGIA, SOLUCOES E DESENVOLVIMENTOS INTEGRADOS LTDA, CNPJ 03.441.656/0001-38 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 89,0000.	24/03/2023 11:04:15
Homologação - Item homologado.	24/03/2023 11:04:18

Mensagens do chat da dispensa 10/2023

Enviado pelo sistema: 15/03/2023 08:00:05

A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.

Enviado pelo sistema: 21/03/2023 17:04:29

A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da dispensa 10/2023

Abertura da sessão pública - Abertura da sessão pública	15/03/2023 08:00:05
Início julgamento de propostas - Início da etapa de julgamento de propostas	21/03/2023 17:04:28

SDI
TECNOLOGIA

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA - MOLEG
FL 46
Rubrica

PROPOSTA

FORNECEDOR: SDI-TECNOLOGIA, SOLUÇÕES E DESENVOLVIMENTOS INTEGRADOS LTDA
CNPJ: 03.441.656/0001-38
ENDEREÇO: SIA QD 3-C LT 3/4 SALA 201 E 202 EDIF COLUMBUS CENTER II
BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL (GUARÁ) TEL: 61 4101 0800 – 61 98180 8020
CIDADE: BRASILIA UF: DF
CEP: 71.200-055 BANCO: DO BRASIL (001)
[redacted]

Apresentamos a V. Sa. nossa proposta ao 2º Grupamento de Engenharia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa Eletônica Nº 10/2023 (NUP n. 64282.002249/2023-18).

ITEM	DESCRIÇÃODETALHADA	QTD	Preço Unitário do ItemR$	Preço Total do Item R$
1	DISPOSITIVO CRIPTOGRÁFICODO TIPO TOKEN, COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL A3 PARA PESSOAS FÍSICAS HOMOLOGADO PELA ICP-BRASIL E COM VALIDADE DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES. **Marca** G+D MOBILE SECURITY **Fabricante** STARTSING **Modelo / Versão** CRYPTO USB TOKEN S	18	89,00	1.602,00

Valor Total R$ 1.602,00 (um mil seiscentos e dois reais)

Informamos que o prazo de validade de nossa proposta é de **60 (sessenta) dias consecutivos**, a contar da data de assinatura.

BRASÍLIA/DF, 21 de março de 2023.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
CARLOS DANIEL MARTINS SCHNEIDER
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

CARLOS DANIEL MARTINS SCHNEIDER
DIRETOR EXECUTIVO

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA - 4ª DIVISÃO
FL. 147
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 07/03/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

SDI - TECNOLOGIA, SOLUCOES E DESENVOLVIMENTOS INTEGRADOS EIRELI

03.441.656/0001-38

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 07/03/2023
Selo digital de segurança: **2023.CTD.0CHM.GECH.5VML.GSVO.WK2L**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

2° GRUPAMENTO DE ENGENHARIA - MOEB
FL 48
Rubrica

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.441.656/0001-38
Razão Social: SDI TECNOLOGIA SOLUCOES E DESENVOLVIMEN
Endereço: Q SIA QUADRA 3-C SN LT 3/4 SL 201 E 202 / ZONA INDUSTRIAL (GU / BRASILIA / DF / 71200-035

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:16/03/2023 a 14/04/2023

Certificação Número: 2023031602001630105700

Informação obtida em 24/03/2023 09:46:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA - MIDIEG
FL. 49
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SDI - TECNOLOGIA, SOLUCOES E DESENVOLVIMENTOS INTEGRADOS LTDA
CNPJ: 03.441.656/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:13:40 do dia 14/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/08/2023.
Código de controle da certidão: **2FE8.F673.B49E.20D2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA - MOTEC
FL. 150
Rubrica

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/03/2023 21:39:00

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SDI - TECNOLOGIA, SOLUCOES E DESENVOLVIMENTOS INTEGRADOS LTDA**
CNPJ: **03.441.656/0001-38**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA - MOEB
FL. 51
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 03.441.656/0001-38
Certidão nº: 12562789/2023
Expedição: 24/03/2023, às 09:52:14
Validade: 20/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **03.441.656/0001-38**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA - MDIEB
FL. 52
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº:	110025799412023
NOME:	SDI - TECNOLOGIA, SOLUCOES E DESENVOLVIMENTOS INTEGRADOS LTDA
ENDEREÇO:	SIA QUADRA 3-C LOTE 3/4 SALA 201 E 202 EDIF COLUMBUS CENTER II S/N
CIDADE:	ZONA INDUSTRIAL GUAR
CNPJ:	03.441.656/0001-38
CF/DF	0781142600165 - ATIVA
FINALIDADE:	LICITACAO

CERTIFICAMOS QUE

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Divida Ativa, para o contribuinte acima.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 22 de junho de 2023. *

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Certidão emitida via internet em 24/03/2023 às 09:48:57 e deve ser validada no endereço https://www.receita.fazenda.df.gov.br.

Poder Judiciário Federal
Processo Judicial Eletrônico - PJe

Código de verificação: 6.952.763.260

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA - MTEG
FL 53
Rubrica

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Processo Judicial Eletrônico - PJe, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

Raiz do CNPJ pesquisado: 03.441.656

Observações:

1. Por problemas técnicos, esta certidão não contempla os débitos registrados no Banco Na[illegible] de Devedores Trabalhistas (BNDT), que podem ser consultados no sítio eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho (TST) disponível em: http://www.tst.jus.br/certidao
2. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), cautelar inominada (CauInom), cumprimento de sentença (CumSen), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução de título judicial (ExTiJu), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), incidente de desconsideração de personalidade jurídica (IDPJ), monitória (Monito), petição cível (PetCiv), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
4. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1º grau: consignação em pagamento (ConPag), petição cível (PetCiv)
5. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: arresto (Arrest), ação rescisória (AR), busca e apreensão (BusApr), cautelar inominada (CauInom), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), incidente de desconsideração de personalidade jurídica (IDPJ), petição cível (PetCiv), restauração de autos (ResAutCiv), suspensão de liminar e de sentença (SLS), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), suspensão de segurança cível (SSCiv), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
6. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: dissídio coletivo de greve (DCG), petição cível (PetCiv), recurso de multa (RM)
7. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
8. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: https://pje.trt2.jus.br/certidoes/

Certidão emitida em 24/03/2023 às 09:58

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA - MOIEB
FL. 154
Rubrica

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/03/2023 10:46:30

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SDI - TECNOLOGIA, SOLUCOES E DESENVOLVIMENTOS INTEGRADOS LTDA**
CNPJ: **03.441.656/0001-38**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA MOTOR
FL 55
Rubrica

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**03.441.656/0001-38** DUNS®: **895774062**
Razão Social:	**SDI - TECNOLOGIA, SOLUCOES E DESENVOLVIMENTOS INTEGRADOS LTDA**
Nome Fantasia:	**SDI**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **09/05/2023**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta (Dados obtidos do histórico)**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**13/08/2023**
FGTS		Validade:	**26/03/2023**
Trabalhista	(http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**04/09/2023**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital		Validade:	**06/06/2023**
Receita Municipal	(Isento)		

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2023**

[redacted] Nome: GUTEMBERG PINTO PUREZA

Ass: _____

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA - MANAUS
FL. 56
Rubrica
TESOURO NACIONAL

Data e hora da consulta: 24/03/2023 11:05:30

Usuário: [redacted]

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros	0
[redacted]	SDI - TECNOLOGIA, SOLUCOES E DESENVOLVIMENTOS	Adimplente	Há até 30 dias:	
			Há mais de 30 dias:	

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão

** Registros incluídos há até 30 dias.*

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

FL. 57

Rubrica

TESOURONACIONAL

Data e hora da consulta: 24/03/2023 12:41
Usuário: [redacted]
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160015	COMANDO 2 GRUPAMENTO ENGENHARIA	REAL - (R$)

CNPJ	Endereço		CEP
07.624.790/0001-25	AV. CORONEL TEIXEIRA, 5.513	PONTA NEGRA	69037-000

Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	(092) 3658-6061

Ano	Tipo	Número
2023	NE	104

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171460	1000000000	339040	160073	I3DAFUNCNPJ

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
24/03/2023	Global	64282002249202318	0,0000	1.602,00

Favorecido

Código	Nome
03.441.656/0001-38	SDI - TECNOLOGIA, SOLUCOES E DESENVOLVIMENTOS

Endereço	CEP
SIA QUADRA 3-C SN LOTE 3/4 ZONA INDUSTRIAL (GU	71200-035

Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação
139	DISPENSA DE LICITACAO

Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-

Descrição
CERTIFICAÇÃO DIGITAL - ND 339040-23 - 2023NC000904, DGO, 9 JAN 23 TC: NÃO HÁ - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 10/2023 DESTA UG DIEX Nº 1-ST FIN/FISC ADM/DAG/2º GPT E, 08 MAR 23

Local da Entrega
AVENIDA CORONEL TEIXEIRA, Nº 6.800, BAIRRO PONTA NEGRA, CEP: 69.037-000

Informação Complementar
16001506000102023 - UASG Minuta: 160015

Sistema de Origem
COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	24/03/2023 12:31:06	Alteração

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA - MOD 99
FL. 58
TESOURO NACIONAL

Data e hora da consulta: 24/03/2023 12:41
Usuário: [redacted]
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI	1.602,00

Subelemento 23 - EMISSAO DE CERTIFICADOS DIGITAIS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Emissão de certificações digitais tipo e-CPF A3, validade de 3 (três) anos com token	1.602,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
24/03/2023	Inclusão	18,00000	89,0000	1.602,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa
GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA
[redacted]
24/03/2023 11:54:21

Responsável pela Nota de Empenho
JULIO CESAR DE ALMEIDA
[redacted]
24/03/2023 12:31:06

Versão	Data/Hora	Operação
002	24/03/2023 12:31:06	Alteração

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Gpt E Cnst / 1970)
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA - MD/EB
FL. 59
Rubrica

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Encerro nesta data, o processo referente a serviço de emissão de certificado digital tipo e-CPF A3. Validade de 3(três) anos com token, cujo objetivo está definido no DIEx nº 1 – St Fin/ Fisc Adm/DAG, de 8 de março de 2023.

Manaus-AM, de 24 de março de 2023

JOÃO PAULO CARVALHO DE QUEIROZ – 2º Sgt
Aux SALC